

Subtotal		8,33	R\$	119,26
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	88,10
TOTAL		14,49	R\$	207,36

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,30
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 7,61
TOTAL		1,25	R\$ 17,92

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 6,01
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,48
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 3,15
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 27,77
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 20,51
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 59,82
TOTAL		8,23	R\$ 117,74

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 172,17
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 26,48
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 19,03
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 32,63
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 18,61
F	Rescisão sem justa causa	0,00	-
Subtotal		18,79	R\$ 268,92
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 198,65
TOTAL		32,67	R\$ 467,57

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.057,22
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 207,36
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 17,92
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 117,74
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 467,57
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.867,82

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.431,20
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	247,95
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.867,82
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.726,96
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	3.846,96
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	11.582,88

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 223,62
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 28,82
	COFINS	3,00%	R\$ 133,00
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		

	ISSQN	5,00%	R\$	221,66
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	99,16
Total			R\$	706,25

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.431,20
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	247,95
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.867,82
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.726,96
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	706,25
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.433,17

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	COPEIRA	1	R\$ 4.433,17	16,00	R\$ 70.930,75
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 70.930,75

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.433,17
B	Valor mensal do serviço	R\$	70.930,75
C	Valor global da proposta	R\$	851.169,00

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
CUIDADOR SOCIAL DIA	HOMEM/MÊS	12,00
TOTAL		12,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR DIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.172,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR DIA
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.172,36
B	Adicional de insalubridade	20,00% R\$ 234,47
Total da Remuneração		R\$ 1.406,83

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 49,66
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 175,50
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 243,66

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 281,37
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 21,10
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 14,07
D	INCRA	0,20	R\$ 2,81
E	Salário Educação	2,50	R\$ 35,17
F	FGTS	8,00	R\$ 112,55
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 563,72
H	SEBRAE	0,60	R\$ 8,44
TOTAL		73,87	R\$ 1.039,23

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 117,23
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -

Subtotal		8,33	R\$	117,23
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	86,60
TOTAL		14,49	R\$	203,83

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,13
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 7,48
TOTAL		1,25	R\$ 17,61

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 5,91
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 3,10
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 27,29
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 20,16
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 58,81
TOTAL		8,23	R\$ 115,74

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 169,24
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 26,03
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 18,71
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 32,08
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 18,29
F	Rescisão sem justa causa	0,00	-
Subtotal		18,79	R\$ 264,34
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 195,27
TOTAL		32,67	R\$ 459,61

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.039,23
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 203,83
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 17,61
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 115,74
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 459,61
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.836,02

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.406,83
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$	243,66
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.836,02
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.666,51
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	3.786,51
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	11.401,53

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 219,99
B	Tributos	8,65%	
B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$ 28,35
	COFINS	3,00%	R\$ 130,84
B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00	
B3 - Tributos Municipais:			

	ISSQN	5,00%	R\$	218,07
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	97,55
Total			R\$	694,79

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.406,83
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	243,66
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.836,02
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.666,51
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	694,79
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.361,27

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	CUIDADOR DIA	1	R\$ 4.361,27	5,00	R\$ 21.806,34
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 21.806,34

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.361,27
B	Valor mensal do serviço	R\$	21.806,34
C	Valor global da proposta	R\$	261.676,03

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
CUIDADOR SOCIAL DIA	HOMEM/MÊS	12,00
TOTAL		12,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR DIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.172,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR DIA
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.172,36
B	Adicional de Periculosidade	30,00% R\$ 351,71
Total da Remuneração		R\$ 1.524,07

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 49,66
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 175,50
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 243,66

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 304,81
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 22,86
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,24
D	INCRA	0,20	R\$ 3,05
E	Salário Educação	2,50	R\$ 38,10
F	FGTS	8,00	R\$ 121,93
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
		40,07	R\$ 610,69
H	SEBRAE	0,60	R\$ 9,14
TOTAL		73,87	R\$ 1.125,83

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 127,00
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -

Subtotal		8,33	R\$	127,00
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	93,82
TOTAL		14,49	R\$	220,82

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,97
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 8,11
TOTAL		1,25	R\$ 19,08

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 6,40
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,51
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 3,35
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 29,57
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 21,84
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 63,71
TOTAL		8,23	R\$ 125,38

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 183,35
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 28,20
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 20,27
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 34,75
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 19,81
F	Rescisão sem justa causa	0,00	-
Subtotal		18,79	R\$ 286,37
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 211,54
TOTAL		32,67	R\$ 497,92

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.125,83
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 220,82
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 19,08
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 125,38
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 497,92
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.989,02

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.524,07
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	243,66
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.989,02
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.936,75
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	4.056,75
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	12.212,24

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000	R\$ 236,20
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 30,44
	COFINS	3,00%	R\$ 140,48
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		

	ISSQN	5,00%	R\$	234,14
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	104,74
Total			R\$	746,00

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.524,07
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	243,66
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.989,02
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.936,75
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	746,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.682,71

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I CUIDADOR DIA	R\$ 4.682,71	1	R\$ 4.682,71	9,00	R\$ 42.144,42
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 42.144,42

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.682,71
B	Valor mensal do serviço	R\$	42.144,42
C	Valor global da proposta	R\$	505.733,03

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
CUIDADOR SOCIAL NOITE	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR SOCIAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.172,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR SOCIAL
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.172,36
B	Adicional de noturno	R\$ 127,89
C	Adicional de insalubridade 20,00%	R\$ 234,47
Total da Remuneração		R\$ 1.406,83

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 49,66
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 175,50
C	Beneficio ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 243,66

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 281,37
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 21,10
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 14,07
D	INCRA	0,20	R\$ 2,81
E	Salário Educação	2,50	R\$ 35,17
F	FGTS	8,00	R\$ 112,55
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 563,72
H	SEBRAE	0,60	R\$ 8,44
TOTAL		73,87	R\$ 1.039,23

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 117,23

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	117,23
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	86,60
TOTAL		14,49	R\$	203,83

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	10,13
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	7,48
TOTAL		1,25	R\$	17,61

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	5,91
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,47
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,10
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	27,29
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	20,16
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	58,81
TOTAL		8,23	R\$	115,74

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	169,24
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	26,03
C	Licença paternidade	1,33	R\$	18,71
D	Ausencias legais	2,28	R\$	32,08
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	18,29
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	264,34
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	195,27
TOTAL		32,67	R\$	459,61

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.039,23
4.2	13 Salário	14,49	R\$	203,83
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	17,61
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	115,74
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	459,61
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	1.836,02

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.406,83
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	243,66
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.836,02
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.666,51
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	3.786,51
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	11.401,53

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	219,99
B	Tributos	8,65%		
B1 - Tributos federais:				
	PIS	0,65%	R\$	28,35
	COFINS	3,00%	R\$	130,84
B2 - Tributos Estaduais:				
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 218,07
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 97,55
Total			R\$ 694,79

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.406,83
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	243,66
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.836,02
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.666,51
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	694,79
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.361,27

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	CUIDADOR SOCIAL	1	R\$ 4.361,27	4,00	R\$ 17.445,07
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 17.445,07

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.361,27
B	Valor mensal do serviço	R\$	17.445,07
C	Valor global da proposta	R\$	209.340,85

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
CUIDADOR SOCIAL NOITE	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR SOCIAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.172,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR SOCIAL
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.172,36
B	Adicional de noturno	R\$ 127,89
C	Adicional de periculosidade	R\$ 351,71
	30,00%	
Total da Remuneração		R\$ 1.524,07

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 49,66
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 175,50
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 243,66

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 304,81
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 22,86
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,24
D	INCRA	0,20	R\$ 3,05
E	Salário Educação	2,50	R\$ 38,10
F	FGTS	8,00	R\$ 121,93
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 610,69
H	SEBRAE	0,60	R\$ 9,14
TOTAL		73,87	R\$ 1.125,83

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 127,00

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	127,00
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	93,82
TOTAL		14,49	R\$	220,82

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	10,97
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	8,11
TOTAL		1,25	R\$	19,08

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	6,40
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,51
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,35
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	29,57
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	21,84
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	63,71
TOTAL		8,23	R\$	125,38

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	183,35
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	28,20
C	Licença paternidade	1,33	R\$	20,27
D	Ausencias legais	2,28	R\$	34,75
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	19,81
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	286,37
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	211,54
TOTAL		32,67	R\$	497,92

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.125,83
4.2	13 Salário	14,49	R\$	220,82
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	19,08
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	125,38
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	497,92
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	1.989,02

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.524,07
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	243,66
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.989,02
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.936,75
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	4.056,75
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	12.212,24

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	236,20
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	30,44
	COFINS	3,00%	R\$	140,48
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:			
	ISSQN	5,00%	R\$	234,14
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	104,74
Total			R\$	746,00

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.524,07
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	243,66
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.989,02
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.936,75
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	746,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.682,71

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	CUIDADOR SOCIAL	1	R\$ 4.682,71	1,00	R\$ 4.682,72
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 4.682,72

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.682,71
B	Valor mensal do serviço	R\$	4.682,72
C	Valor global da proposta	R\$	56.192,67

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
RECREADOR	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	RECREADOR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.172,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECREADOR
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.172,36
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de insalubridade	20,00% R\$ 234,47
Total da Remuneração		R\$ 1.406,83

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 105,60
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 381,50

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 281,37
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 21,10
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 14,07
D	INCRA	0,20	R\$ 2,81
E	Salário Educação	2,50	R\$ 35,17
F	FGTS	8,00	R\$ 112,55
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 563,72
H	SEBRAE	0,60	R\$ 8,44
TOTAL		73,87	R\$ 1.039,23

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 117,23

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	117,23
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	86,60
TOTAL		14,49	R\$	203,83

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	10,13
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	7,48
TOTAL		1,25	R\$	17,61

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	5,91
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,47
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,10
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	27,29
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	20,16
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	58,81
TOTAL		8,23	R\$	115,74

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	169,24
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	26,03
C	Licença paternidade	1,33	R\$	18,71
D	Ausencias legais	2,28	R\$	32,08
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	18,29
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	264,34
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	195,27
TOTAL		32,67	R\$	459,61

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.039,23
4.2	13 Salário	14,49	R\$	203,83
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	17,61
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	115,74
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	459,61
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	1.836,02

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.406,83
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	381,50
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.836,02
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.804,35
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	3.924,35
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	11.815,05

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	228,26
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	29,41
	COFINS	3,00%	R\$	135,76
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 226,26
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 101,22
Total			R\$ 720,92

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.406,83
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	381,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.836,02
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.804,35
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	720,92
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.525,23

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I RECREADOR	R\$ 4.525,23	1	R\$ 4.525,23	1,00	R\$ 4.525,24
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 4.525,24

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.525,23
B	Valor mensal do serviço	R\$	4.525,24
C	Valor global da proposta	R\$	54.302,83

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
RECREADOR	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	RECREADOR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.172,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECREADOR
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.172,36
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	30,00% R\$ 351,71
Total da Remuneração		R\$ 1.524,07

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 105,60
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Beneficio ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 381,50

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 304,81
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 22,86
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,24
D	INCRA	0,20	R\$ 3,05
E	Salário Educação	2,50	R\$ 38,10
F	FGTS	8,00	R\$ 121,93
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 610,69
H	SEBRAE	0,60	R\$ 9,14
TOTAL		73,87	R\$ 1.125,83

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 127,00

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	127,00
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	93,82
TOTAL		14,49	R\$	220,82

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	10,97
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	8,11
TOTAL		1,25	R\$	19,08

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	6,40
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,51
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,35
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	29,57
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	21,84
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	63,71
TOTAL		8,23	R\$	125,38

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	183,35
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	28,20
C	Licença paternidade	1,33	R\$	20,27
D	Ausencias legais	2,28	R\$	34,75
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	19,81
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	286,37
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	211,54
TOTAL		32,67	R\$	497,92

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.125,83
4.2	13 Salário	14,49	R\$	220,82
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	19,08
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	125,38
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	497,92
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	1.989,02

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.524,07
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	381,50
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.989,02
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	4.074,59
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	4.194,59
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	12.625,76

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	244,48
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	31,50
	COFINS	3,00%	R\$	145,40
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:			
	ISSQN	5,00%	R\$	242,34
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	108,41
Total			R\$	772,12

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.524,07
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	381,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.989,02
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	4.074,59
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	772,12
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.846,67

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I RECREADOR	R\$ 4.846,67	1	R\$ 4.846,67	3,00	R\$ 14.540,03
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 14.540,03

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.846,67
B	Valor mensal do serviço	R\$	14.540,03
C	Valor global da proposta	R\$	174.480,33

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SECRETARIA EXECUTIVA I	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETARIA EXECUTIVA I
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.747,32
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETARIA EXECUTIVA I
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.359,24
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 2.359,24

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 275,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 471,85
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 35,39
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 23,59
D	INCRA	0,20	R\$ 4,72
E	Salário Educação	2,50	R\$ 58,98
F	FGTS	8,00	R\$ 188,74
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 945,35
H	SEBRAE	0,60	R\$ 14,16
TOTAL		73,87	R\$ 1.742,77

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 196,60

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	196,60
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	145,23
TOTAL		14,49	R\$	341,82

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	16,99
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	12,55
TOTAL		1,25	R\$	29,53

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	9,91
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,79
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	5,19
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	45,77
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	33,81
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	98,62
TOTAL		8,23	R\$	194,09

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	283,82
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	43,65
C	Licença paternidade	1,33	R\$	31,38
D	Ausencias legais	2,28	R\$	53,79
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	30,67
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	443,30
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	327,47
TOTAL		32,67	R\$	770,77

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.742,77
4.2	13 Salário	14,49	R\$	341,82
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	29,53
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	194,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	770,77
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	3.078,98

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	2.359,24
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	275,90
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	3.078,98
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	5.894,12
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	6.014,12
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	18.084,36

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	353,65
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	45,57
	COFINS	3,00%	R\$	210,33
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 350,55
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 156,82
Total			R\$ 1.116,92

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.359,24
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	275,90
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	3.078,98
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	5.894,12
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.116,92
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	7.011,00

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I SECRETARIA EXECUTIVA I	R\$ 7.011,00	1	R\$ 7.011,00	2,00	R\$ 14.022,01
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 14.022,01

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	7.011,00
B	Valor mensal do serviço	R\$	14.022,01
C	Valor global da proposta	R\$	168.264,16

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SECRETARIA EXECUTIVA II	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETARIA EXECUTIVA II
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.496,80
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETARIA EXECUTIVA II
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 4.496,80
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 4.496,80

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 275,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 899,36
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 67,45
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 44,97
D	INCRA	0,20	R\$ 8,99
E	Salário Educação	2,50	R\$ 112,42
F	FGTS	8,00	R\$ 359,74
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 1.801,87
H	SEBRAE	0,60	R\$ 26,98
TOTAL		73,87	R\$ 3.321,79

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 374,72

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	374,72
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	276,80
TOTAL		14,49	R\$	651,52

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	32,38
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	23,92
TOTAL		1,25	R\$	56,29

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	18,89
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	1,51
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	9,89
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	87,24
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	64,44
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	187,97
TOTAL		8,23	R\$	369,94

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	540,97
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	83,19
C	Licença paternidade	1,33	R\$	59,81
D	Ausencias legais	2,28	R\$	102,53
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	58,46
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	844,95
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	624,16
TOTAL		32,67	R\$	1.469,11

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	3.321,79
4.2	13 Salário	14,49	R\$	651,52
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	56,29
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	369,94
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	1.469,11
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	5.868,65

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	4.496,80
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	275,90
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	5.868,65
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	10.821,35
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	10.941,35
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	32.866,06

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	649,28
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	83,67
	COFINS	3,00%	R\$	386,16
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 643,60
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 287,91
Total			R\$ 2.050,62

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.496,80
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	275,90
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	5.868,65
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	10.821,35
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	2.050,62
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	12.871,93

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I SECRETARIA EXECUTIVA II	R\$ 12.871,93	1	R\$ 12.871,93	3,00	R\$ 38.615,81
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 38.615,81

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	12.871,93
B	Valor mensal do serviço	R\$	38.615,81
C	Valor global da proposta	R\$	463.389,67

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SECRETARIA EXECUTIVA I	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETARIA EXECUTIVA I
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.747,32
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETARIA EXECUTIVA I
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.359,24
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	30,00% R\$ 707,77
Total da Remuneração		R\$ 3.067,01

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Beneficio ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 275,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 613,40
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 46,01
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 30,67
D	INCRA	0,20	R\$ 6,13
E	Salário Educação	2,50	R\$ 76,68
F	FGTS	8,00	R\$ 245,36
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 1.228,95
H	SEBRAE	0,60	R\$ 18,40
TOTAL		73,87	R\$ 2.265,60

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 255,57

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	255,57
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	188,79
TOTAL		14,49	R\$	444,37

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	22,08
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	16,31
TOTAL		1,25	R\$	38,39

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	12,88
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	1,03
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	6,75
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	59,50
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	43,95
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	128,20
TOTAL		8,23	R\$	252,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	368,96
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	56,74
C	Licença paternidade	1,33	R\$	40,79
D	Ausencias legais	2,28	R\$	69,93
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	39,87
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	576,29
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	425,71
TOTAL		32,67	R\$	1.002,00

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	2.265,60
4.2	13 Salário	14,49	R\$	444,37
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	38,39
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	252,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	1.002,00
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	4.002,67

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	3.067,01
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	275,90
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	4.002,67
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	7.525,59
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	7.645,59
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	22.978,76

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	451,54
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	58,19
	COFINS	3,00%	R\$	268,55
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 447,58
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 200,23
Total			R\$ 1.426,08

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.067,01
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	275,90
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	4.002,67
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	7.525,59
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.426,08
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	8.951,63

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I SECRETARIA EXECUTIVA I	R\$ 8.951,63	1	R\$ 8.951,63	2,00	R\$ 17.903,26
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 17.903,26

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	8.951,63
B	Valor mensal do serviço	R\$	17.903,26
C	Valor global da proposta	R\$	214.839,16

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
TECNICO DE MANUTENÇÃO	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TECNICO DE MANUTENÇÃO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.867,40
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TECNICO DE MANUTENÇÃO
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.540,00
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.540,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 59,96
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Beneficio ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 335,86

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 308,00
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 23,10
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,40
D	INCRA	0,20	R\$ 3,08
E	Salário Educação	2,50	R\$ 38,50
F	FGTS	8,00	R\$ 123,20
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 617,08
H	SEBRAE	0,60	R\$ 9,24
TOTAL		73,87	R\$ 1.137,60

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 128,33

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	128,33
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	94,80
TOTAL		14,49	R\$	223,12

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	11,09
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	8,19
TOTAL		1,25	R\$	19,28

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	6,47
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,52
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,39
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	29,88
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	22,07
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	64,37
TOTAL		8,23	R\$	126,69

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	185,26
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	28,49
C	Licença paternidade	1,33	R\$	20,48
D	Ausencias legais	2,28	R\$	35,11
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	20,02
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	289,37
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	213,75
TOTAL		32,67	R\$	503,12

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.137,60
4.2	13 Salário	14,49	R\$	223,12
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	19,28
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	126,69
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	503,12
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	2.009,81

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.540,00
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	335,86
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	2.009,81
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	4.065,67
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	4.185,67
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	12.599,02

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	243,94
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	31,43
	COFINS	3,00%	R\$	145,08
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 241,81
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 108,17
Total			R\$ 770,43

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.540,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	335,86
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.009,81
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	4.065,67
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	770,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.836,07

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	TECNICO DE MANUTENÇÃO	1	R\$ 4.836,07	2,00	R\$ 9.672,14
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 9.672,14

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.836,07
B	Valor mensal do serviço	R\$	9.672,14
C	Valor global da proposta	R\$	116.065,74

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.



Fundação Renascer
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL ANKORA	VALOR MENSAL AQUARIUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME	VALOR MENSAL EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI.	R\$ 288.557,92	R\$ 449.444,23	R\$ 384.036,80

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2021

Oscar Campello de Almeida Neto
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I
Cep: 49.048-100, Aracaju-SE Fone: (79) 3219-2160 / 2118

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



FUNDAÇÃO RENASCE
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I
Cep: 49.048-100, Aracaju-SE Fone: (79) 3219-2160 / 2118

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo N° 187/2021

À Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF
Dr. Oscar Campello de Almeida Neto
Diretor

Senhor Diretor:

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos abaixo a Classificação de Despesa, para celebração de Termo Aditivo ao Contrato Centralizado N° 02/2018, que tem como objeto a alteração do quadro societário da empresa, para suprir as demandas das Unidades Socioeducativas e da Sede Administrativa desta Fundação.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO-ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
11.243.0011	0418	0130000000	33.90.37

Aracaju/SE – 06/12/2021



Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)



FUNDAÇÃO RENASCE
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	16/09/2021
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
<p>Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2021 que ocorrerá, com a celebração de Termo Aditivo do Contrato Centralizado N° 02/2018, que tem como objeto a alteração do quadro societário da empresa, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação.</p> <p style="text-align: center;">$\frac{IC \times 100\%}{ROF} = 0,0\%$</p> <ul style="list-style-type: none"> ● IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa; ● VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício; ● ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa. <p style="text-align: center;">$IC = \frac{0,00 \times 100\%}{0,00} = 0,00\%$</p>	

Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

NOTA EXPLICATIVA

PROCESSO Nº 187/2021 – ADITIVO CONTRATUAL CREDOR: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, informamos que a ASPLAN, encontra-se impossibilitada de apresentar Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro, em razão da ausência de créditos exequíveis nas Células Orçamentárias que compõe o Orçamento Fiscal e Financeiro da Fundação Renascer, na presente data.

A presente razão se dar, em face do fechamento do exercício em curso, assim como, a necessidade de cumprimento das deliberações estabelecidas no Decreto Estadual Nº 41.020/2021.

Insta salientar, que a execução da presente despesa, com previsão para o Exercício do Ano Civil 2022, consta no rol de passivo orçamentário e financeiro do órgão, já que trata-se de despesa de ordem essencial e continuada.

Aracaju, 07 de dezembro de 2021.



Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)



Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 234/2021-RENASCER

Aracaju, 14 de dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER

Superintendente Geral de Compras Centralizadas

Secretaria de Estado da Administração de Sergipe

Assunto: Encaminha processo 187/2021.

Senhor Superintendente,

Após o cumprimento das diligências requeridas por Vossa Senhoria, encaminha-se o processo 187/2021 com as alterações solicitadas: Pesquisa de Mercado, Mapa Comparativo de Preços, Impacto Orçamentário e Nota Explicativa da Assessoria de Planejamento – ASPLAN – desta Renascer, para conhecimento e análise dessa Secretaria de Estado da Administração.

Em tempo, destaca-se que já consta no processo a Autorização por parte do Ordenador de Despesas para o feito (fl.15) e seu respectivo Parecer Jurídico nº 6091/2021 (fls. 59 a 65).

Atenciosamente,



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA GERAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - SEAD

Página: 1/1

DESPACHO Nº 8171/2021-SEAD

Processo nº: 187/2021-ADIT.CONTRATUAL-RENASCER
Assunto: TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Interessado: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA

Encaminhamos o processo nº 187/2021 para a conclusão do 1º termo aditivo ao contrato nº 02/2018.

Assim, explicamos que de imediato exaurimos a nossa competência conforme análise exarada no ofício nº 5004/2021 -SEAD (fls. 82 e 83). Nesta oportunidade, listamos um rol de documentos a serem acostados para a legalidade deste pleito. Verificamos que foram anexados os documentos solicitados, exceto a declaração sobre aumento de despesa, a qual deve ser incluída em seguida.

Lembramos ainda que antes da assinatura deste termo, além da inclusão da citada declaração, deve-se atentar também que toda a documentação de habilitação fiscal e trabalhista esteja atualizada.

Ademais, cumpridas as últimas exigências quanto à instrução processual, não vislumbramos a necessidade de posterior envio para análise documental nesta SGCC.

Atenciosamente,

Aracaju, 21 de dezembro de 2021

Thamires Alves de Almeida
Gerente Geral de Manutenção e Conservação



FUNDAÇÃO RENASCE
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	03/01/2022
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
<p>Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2021 que ocorrerá, com a formalização de Termo Aditivo do Contrato Centralizado Nº 02/2018, que tem como objeto a alteração do quadro societário da empresa, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação.</p> <p style="text-align: center;">$\frac{IC \times 100\%}{ROF} = 0,0\%$</p> <ul style="list-style-type: none"> ● IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa; ● VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício; ● ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa. <p style="text-align: center;">$IC = \frac{288.557,92 \times 100\%}{789.337,68} = 0,36\%$</p>	

Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FISCAL

O presente relatório visa apresentar informações acerca da empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, contratada pela Fundação RENASCER do estado de Sergipe, através do Pregão Eletrônico nº 338/2017, o qual formalizou o contrato nº 02/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços, com intermediação de mão de obra especializada, nas Unidades de Medidas Socioeducativas e Sede Administrativa.

O referido contrato foi celebrado em 26 de janeiro de 2018, com período de vigência de 12 meses, entretanto o mesmo foi prorrogado mediante Termos Aditivos.

Os serviços constantes no contrato nº 02/2018, vem sendo executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceitos pela Administração, sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, e em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como, nas Cláusulas do contrato.

Ainda dentro do processo de acompanhamento cabível à esta fiscal, convém ressaltar que a empresa contratada tem atendido todas as cláusulas contratuais, principalmente, as de ordem trabalhistas, a exemplo de pagamento de salários em dia, FGTS, Previdência Social, Vale Transporte, Benefício Alimentação e algumas rescisões em função de desligamento. A contratada, frequentemente, tem apresentado também, certidões necessárias, provando estar em concordância com o fisco.

Em face do presente relatório, conclui-se que a empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, no exercício de suas funções, vem cumprindo satisfatoriamente as diretrizes estabelecidas no contrato firmado.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2022.

Tassia Costa

TASSIA MELINE SILVA COSTA
Fiscal de Contrato - FUNDAÇÃO RENASCER

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Thauana Carolina Ferreira do Nascimento" <thauana.carolina@renascer.se.gov.br>

De: thauana.carolina@renascer.se.gov.br

Para: ankorasuprimentos@hotmail.com

Data: 10/01/2022 11:50

Assunto: Envio de Documentação para formalização de Termo Aditivo de Alteração Contratual

Bom dia.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria o da documentação que instruirá o processo para formalizar Termo Aditivo de Alteração Contratual. Assim o fazemos a fim de cumprir a solicitação realizada pela PGE, no PARECER JURÍDICO Nº 6091/2021.

Seguem:

- Documentos dos sócios autenticados em cartório (RG, CPF e comprovante de residência);
- Declaração de que não emprega menores;
- Certidões atualizadas;
- Cópia autenticada do Contrato Social.

Atte,

Thauana Carolina Nascimento
Licitações e Contratos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Ankora Suprimentos" <ankorasuprimentos@hotmail.com>
De: ankorasuprimentos@hotmail.com
Para: "Thauana Carolina Ferreira do Nascimento" <thauana.carolina@renascer.se.gov.br>
Data: 11/01/2022 13:47
Assunto: RE: Envio de Documentação para formalização de Termo Aditivo de Alteração Contratual
| DOC. MARIA EDILMA.pdf (164 KB) | comprovante de endereço edilma.pdf (261 KB) | CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf (105 KB) | certidão de falencia e concordata.pdf (107 KB) | certidão estadual.pdf (93 KB) | Anexos: CERTIDÃO RECEITA FEDERAL.pdf (77 KB) | CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf (84 KB) | declaração icms.pdf (80 KB) | certidão fgts.pdf (91 KB) | DECLARAÇÃO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.pdf (101 KB) | ALTERAÇÃO CONTRATUAL ATUALIZADA.pdf (1.1 MB)

Boa tarde, segue em anexo documentação solicitada.

Solicitamos por gentileza confirmar recebimento!

Att.

Adenis

Contatos:

79 99987-6850

E-mail: ankorasuprimentos@hotmail.com

De: Thauana Carolina Ferreira do Nascimento <thauana.carolina@renascer.se.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 12:50
Para: ankorasuprimentos@hotmail.com <ankorasuprimentos@hotmail.com>
Assunto: Envio de Documentação para formalização de Termo Aditivo de Alteração Contratual

Bom dia.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria o da documentação que instruirá o processo para formalizar Termo Aditivo de Alteração Contratual. Assim o fazemos a fim de cumprir a solicitação realizada pela PGE, no PARECER JURÍDICO Nº 6091/2021.

Seguem:

- Documentos dos sócios autenticados em cartório (RG, CPF e comprovante de residência);
- Declaração de que não emprega menores;
- Certidões atualizadas;
- Cópia autenticada do Contrato Social.

Atte,

Thauana Carolina Nascimento
Licitações e Contratos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

XI - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
`ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
CNPJ - 17.570.945/0001-41
NIRE 28200532794

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Aracaju/SE, solteiro, nascido em 25/10/1997, estudante, portador da CNH nº 06801838451 DETRAN/SE, inscrito no CPF sob o nº 081.156.735-44, residente e domiciliado - Rua João Jones Sevidanes, 179, Bairro Santa Maria na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.044-313; e

MARIA EDILMA DOS SANTOS, brasileira, natural de Nossa Senhora da Glória/SE, solteira, nascida em 18/09/1985, comerciante, portadora do RG nº 3.188.876-3 SSP/SE e do CPF nº 054.527.945-30, residente e domiciliada na Travessa Guilherme Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.072-303,

Únicos e legítimos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada `ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, com sede na Rua Tr, s, nº 111 Conj. Marcos Freire I, Bairro Taióca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000., registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28200532794 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.570.945/0001-41.

Resolvem de na melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social, tudo mediante os termos, cláusulas e condições que adiante livremente estipulam, aceitam, outorgam e mutualmente se obrigam a cumprir, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores.

I - Retirada de sócio: retira-se da sociedade o sócio Michael Oliveira Santos, transferindo suas cotas de forma onerosa, direitos e obrigações ou seja, Ativo e Passivo, para a sócia Maria Edilma dos Santos, a quantia de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) cotas no valor de 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação pelas cotas cedidas.

II - Fica transformada esta SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.- sob o nome empresarial de: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

III - O capital social desta Sociedade Empresária Limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o ato constitutivo da EIRELI por transformação.

IV - Inclui-se a atividade com CNAE nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e altera-se, portanto, o objeto social para: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Locação de aparelhos e equipamentos de radioamadores; Comércio varejista de mercadorias; Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamadas.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2021

MARIA EDILMA DOS SANTOS
Titular Administradora

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS
Sócio Retirante

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
`ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI_

MARIA EDILMA DOS SANTOS, brasileira, natural de Nossa Senhora da Glória/SE, solteira, nascida em 18/09/1985, comerciante, portadora do RG nº 3.188.876-3 SSP/SE e do CPF nº 054.527.945-30, residente e domiciliada na Travessa Guilherme Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.072-303; resolve constituir Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.570.945/0001-41, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª (Primeira): DO NOME EMPRESARIAL

ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI é o nome empresarial pelo qual esta empresa gira suas atividades sociais, que é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com observância às Leis de Regência, constituindo este Contrato, o conjunto de todas as disposições e cláusulas que dispõem sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

CLÁUSULA 2ª (Segunda): DA SEDE

A empresa é estabelecida na Rua Três, nº 111 Conj. Marcos Freire I, Bairro Taióca, , Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000.

CLÁUSULA 3ª (Terceira): DA DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/12/2012.

CLÁUSULA 4ª (Quarta): DO OBJETO

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Limpeza em prédios e em domicílios;

Repara'ção e manuten'ção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Loca'ção de aparelhos e equipamentos de radioamadores; Comércio varejista de mercearias; Servi'os de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamadas.

CLÉUSULA 5ª (Quinta): DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÉUSULA 6ª (Sexta): DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe a sua titular MARIA EDILMA DOS SANTOS, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representar a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÉUSULA 7ª (Sétima): DO RESULTADO E SUA DESTINAÇÃO

O Exercício Social será o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, será procedido à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

CLÉUSULA 8ª (Oitava): DA ABERTURA DE FILIAIS E DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a critério do seu titular e quando este julgar oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos onde convier aos seus interesses respeitadas as restrições e exigências legais.

CLÉUSULA 9ª (Nona): DO DESIMPEDIMENTO

A Administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fiscal pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art.1011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

CLÉUSULA 10ª (Décima): DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÉUSULA 11ª (Décima Primeira): DO FORO

Para eventual propositura de qualquer ação, movimento, questionamento ou procedimento contra a empresa, fica eleito o foro da comarca de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2021

MARIA EDILMA DOS SANTOS
Titular/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05452794530	MARIA EDILMA DOS SANTOS
08115673544	MICHAEL OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 13:45 SOB Nº 28600111737.
PROTOCOLO: 210191805 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103446379. CNPJ DA SEDE: 17570945000141.
NIRE: 28600111737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI		
Nome Fantasia:	PORTAL&CIA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Juridica / 17.570.945/0001-41
Data da Emissão:	22/12/2021 18:32	Data de Validade:	* 21/01/2022 *
Nº da Certidão:	* 0002894048 *	Nº da Autenticidade:	* 9498942050 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1197219/2021

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Endereço: RUA TRS CONJ MARCOS FREIRE I; 111
TAIOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **22/12/2021 18:28:54, válida até 21/01/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Dezembro de 2021

Autenticação:202112221U1HH7

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 05/01/2022

Contribuinte: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI		
Localização: RUA TRES, 111 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
17.570.945/0001-41		824168
Código Atividade: 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Validade: 04/02/2022		
Observações: (Cad. Mercantil)		
 <hr/> DIRETOR DE TRIBUTOS		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

4208011881D710BE40236D8B932CCD404F3AED18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI
CNPJ: 17.570.945/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:57 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **BC66.E442.7EFF.30FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.570.945/0001-41

Certidão nº: 27950732/2021

Expedição: 10/09/2021, às 11:09:07

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.570.945/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



MOLESA - DIREITO

Maria Edilma dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.188.876-3 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2018

NOME
MARIA EDILMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MARTA OLÍMPIO DOS SANTOS
ORLANDO DOS SANTOS

NATURALIDADE
N.S DA GLÓRIA-SE DATA DE NASCIMENTO
18/09/1985

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 15734 LV A16 FL 203V
CART. DIST. COM. N. SENHORA DA GLÓRIA/SE
054.827.945-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
MARIA DOLORES OLIVEIRA SIROIS DA FONSECA - TITULAR
Rua do Rio de Janeiro, nº 89 - Centro - Aracaju/SE - CEP 43.000-100 - Fone: (79) 3294-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo T:SE 201929523082465; Acesse: www.tjse.jus.br/x/NA7TCG Aracaju, 23 de outubro de 2019. Em test. da verdade.

L LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS, Emol. R\$ 2,87; FERD: R\$ 0,57.

Licia Gama de Oliveira Matias

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Licia Gama de Oliveira Matias
Substituta

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO

EM BRANCO



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018,
que tem por objetivo alterar a razão social
da empresa ANKORA COMÉRCIO
SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI.

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direito público, com o CNPJ de nº 13.136.825/0001-80, sediada a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conjunto Médici I, nesta cidade, devidamente representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Wellington Dantas Manguiera Marques, inscrito no CPF sob o nº 095.855.915-53, portador do RG sob nº 116.890 SSP/SE, doravante CONTRATANTE, e a Empresa ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.570.945-0001-41, sediada à Rua São Cristóvão, 212, Ed. Jangada, sala 205, Aracaju/SE, a partir deste ato passa a ser representada pela Sra. MARIA EDILMA DOS SANTOS, portadora do RG nº 3.188.876-3 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 054.527.945-30, denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em acordo o art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

Este Termo Aditivo tem por escopo alteração do Representante Legal na razão social da empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, conforme Cláusula Décima Quarta – Das Alterações, bem como, artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterado o Representante Legal com a saída do sócio MICHAEL OLIVEIRA SANTOS, transferindo todas as suas quotas para a sócia MARIA EDILMA DOS SANTOS, acima qualificada.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, não modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/SE, 13 janeiro de 2022.



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER

MARIA EDILMA DOS SANTOS
SANTOS:05452794530

Assinado de forma digital por
MARIA EDILMA DOS
SANTOS:05452794530
Data: 2022.01.12 12:18:16
+03'00'

MARIA EDILMA DOS SANTOS
ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI

Testemunhas:



Shauana Carolina S do Nascimento



Ellen Jayara P. da S. Santos

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2022
De 13 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Assistente Técnico II, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

CYNTIA KATIUSKA TEIXEIRA SANTANA, CPF n.º XXX.362.525-XX, no cargo de Livre Provisão de Assistente Técnico II, do Hospital Infantil José Machado de Souza em Aracaju/SE, com efeito, a partir de 12 de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de janeiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2022
De 12 de janeiro de 2022

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Governo do Estado de Alagoas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão do servidor: JORGE LUIZ GONZAGA AMORIM, CPF: n.º XXX.077.844-XX, Médico Clínico Geral, matrícula n.º 01844, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Governo do Estado de Alagoas, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 12 de janeiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2022
De 12 de janeiro de 2022

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Governo do Estado de Alagoas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora: MARIA ROSELMA BARROS AMORIM, CPF: n.º XXX.141.444-XX, Enfermeiro Hospitalar, matrícula n.º 01778, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Governo do Estado de Alagoas, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 12 de janeiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 1846/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futura e eventual aquisição de ÁLCOOL ETILICO 70% 1L, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/01/2022, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 02/02/2022, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 02/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARÊCER JURÍDICO: Nº 213/2022/PROJUR/FSPH **OBSERVAÇÃO:** Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo telefone (79) 3225-8034 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2022.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
7º TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO Nº 187/2021

CELEBRADO ENTRE:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: ANKORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas Unidades e Sede Administrativa da Fundação Renascer.

PARÊCER JURÍDICO nº: 6091/2021-PGE
Aracaju, 13 de janeiro de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Itps

INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA DO ESTADO
DE SERGIPE - ITPS

Edital Institucional de Seleção de Bolsistas para atender o Edital PBIC/PBITI/FAPITEC 006/2021.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 06/2021 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PBIC) E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PBITI) EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.

Edital de Seleção de Projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS, para atender demandas do EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 06/2021.

O Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS, através do Comitê Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIBIC) torna pública aos (às) interessados (as) que estão abertas as inscrições para o processo de seletivo de duas (02) bolsas, sendo uma (01) PBIC e uma (01) PBITI.

1.OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS, que é composto pelas modalidades PBIC e PBITI, têm como objetivo geral o apoio às atividades de pesquisa científica realizadas por pesquisadores do ITPS e discentes de Universidades e/ou Centros Universitários do estado de Sergipe. A estrutura básica do programa tem como referência o PBIC do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e, como tal, tem os seguintes objetivos:

- I. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- II. Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- III. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem discentes

- de graduação nas atividades científicas;
- IV. Proporcionar aos (às) alunos, orientados (as) por pesquisador (a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- V. Qualificar estudantes para ingresso em programas de pós-graduação e potencializar o processo de formação de mestres e doutores no estado de Sergipe;
- VI. Promover maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;

2.DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica - PBIC/FAPITEC concedem ao ITPS cota de bolsas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para ser repassada, por meio de edital de seleção, aos pesquisadores da instituição. O valor atual de cada bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, durante um período de 12 (doze) meses, pagos diretamente ao bolsista pela FAPITEC. Não são aportados recursos financeiros para custeio do projeto. A duração da bolsa terá um período de vigência do mês de Fevereiro de 2022 até Janeiro de 2023.

3.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

3.1.DISCENTE BOLSISTA:

- I. Estar regularmente matriculado em dos seguintes cursos de graduação: Química, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas e Farmácia;
- II. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, até a data limite de implementação do projeto de pesquisa do (a) orientador (a) para o PBIC/PBITI (2022-2023);
- III. Ter cursado no mínimo três (03) semestres de graduação;
- IV. Ter preferencialmente curso técnico em: química, laboratório, agroindústria e afins;
- V. Ter preferencialmente experiência comprovada em análise química, de alimentos e/ou microbiológica;
- VI. Ter conhecimento de inglês;
- VII. Ter conhecimento de técnicas instrumentais;
- IV. Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, exceto se for desenvolver a pesquisa de forma voluntária;
- V. Ter carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais em horário matutino (7 às 13h);
- VI. Não apresentar pendência na Coordenação de Pesquisa em relação a Projetos de pesquisa e editais de iniciação científica anteriores;
- VII. Ter previsão de conclusão do curso com data posterior ao encerramento da bolsa. Caso contrário, o (a) orientador (a) deve obrigatoriamente indicar um outro discente para participar como voluntário no projeto de pesquisa, durante o processo de entrega dos documentos na Coordenação de Pesquisa;
- VIII. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de outra agência ou da própria instituição.

4.COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO
NO PBIC/PBITI (2022/2023)

4.1 PARA O (A) DISCENTE:

- I. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- II. Executar o plano de trabalho aprovado com a supervisão do (a) orientador (a);
- III. Apresentar resultados preliminares alcançados na forma de relatório parcial a partir do sexto mês de execução do projeto e resultados conclusivos em relatório final na data do término do projeto;
- IV. Apresentar os resultados da pesquisa em Seminários de Iniciação Científica até final de vigência da bolsa, o que será critério de avaliação do (a) discente para concessão de bolsa no próximo processo de seleção PBIC/PBITI;
- V. Fazer referência à sua condição de bolsista de Iniciação Científica do PBIC/PBITI do ITPS em todas as publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa.

5.DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS
SEDA DOCUMENTAÇÃO (inscrições):

Para a submissão é obrigatória a apresentação dos documentos (nas versões atualizadas) indicados a seguir, sob pena de desqualificação:

Impresso - 1 via dos seguintes documentos:

- a) Formulário para elaboração do termo de concessão, de forma impressa e eletrônica do bolsista devidamente preenchido;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do bolsista;
- c) Comprovante de matrícula com indicação da data de início das atividades acadêmicas do aluno no curso;
- d) Comprovante de abertura de conta corrente no BANESE;
- e) Declaração de que não recebe remuneração e que não possui qualquer tipo de vínculo funcional, concomitante com a bolsa da FAPITEC;
- f) Plano de atividade do bolsista, de acordo com o projeto já proposto ao Edital PBIC/PBITI/FAPITEC 006/2021;
- g) Os formulários para elaboração do termo de concessão na